



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudanças e Frutas”

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Município de Pareci Novo  
Secretaria Municipal de Obras e Viação

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo tem como referência a compra de tijoletas gress para uso nas vias públicas do município (pavimentação de calçadas, ruas, praças e áreas de pedestres) justifica-se pela sua alta durabilidade, resistência mecânica superior e excelente custo-benefício a longo prazo. Trata-se de um material de pedra natural, ideal para infraestrutura urbana, que garante segurança e baixa manutenção.

Item	Descrição	Quant.	Valor unid.	Valor total
1	TIJOLETAS	200	3,80	760,00

### 2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

2.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal (ou no caso de prestação de serviços documento fiscal + relatório de atividades), o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

### 3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

4. 3.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor será o menor preço.
- 5.
6. 3.2 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:
  7. a) registro comercial, no caso de empresa individual;
  8. b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
  9. c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  10. d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  11. e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
  12. f) A prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, constituída de certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União;
  13. g) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
  14. h) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;
  15. i) Certificado de Regularidade Cadastral do FGTS;

Rua



João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000

# Estado do Rio Grande do Sul Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudanças e Frutas”

16. j) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial.
17. k) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
18. l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho com a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) conforme Lei 12.440/2011.
- 19.
20. 3.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 21. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a presente compra é de R\$ 760,00 tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

## 22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Principal primária:460- MATERIAL DE CONSUMO

Dotação secundária:1500-

Pareci Novo, 18 de fevereiro de 2026.

---

Alex Sandro da Silva  
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000